

TERMO DE PENHORA

CERTIFICO que no dia 20/05/2025, nos autos do processo 3000307-58.2025.8.06.0041, onde consta como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA e executado CALDIOMAR LEITE BARBOSA, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do bem indicado pelo exequente (ID 144525111), qual seja;

- uma parte de terra localizada no Sitio Cangica, lugar Roque, no Município de Aurora, Estado do Ceará, com uma área correspondente equivalentes a 41,21, com os seguintes limites: ao Nascente. e demais com terras de propriedade de Antônio Batista dos Santos; ao Poente, com terras de propriedade de Geraldo Conrado da Cruz; Norte, com terras de propriedade de Raimundo Antônio de Macedo; ao Sul, com terras de propriedade de herdeiros de Pedro Paulino de Araújo. Cadastrada no INCRA sob n 950.084.223.506-0: REGISTRO IMOBILIÁRIO: R-2 da matrícula 2.547, datada de 01/07/2011, ficha 01. livro n 2-A, Registro Geral, do Cartório Leite da Cidade de Aurora, Estado do Ceará;

ATO CONTINUO, AVALIEI o referido imóvel, considerando os valores atribuídos pelo exequente em R\$ 99.436,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais), INTIMANDO o executado do presente termo.

AURORA 20/05/2025

FRANCISCO BRUNO GRANGEIRO PEREIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA 22635

